



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 12 de setembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00488 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD49E3F7F3CDF00561A5181E592597C7

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/ BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/
BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, EDVAR RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º. O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016 será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I. Poder Executivo:

- a) Elizete Francisca de Sousa – Titular
- b) Clériston Ricardo de Oliveira – Suplente

II. Poder Legislativo:

- a) Fabiano Gomes de Sousa – Titular
- b) João Ribeiro da Silva – Suplente

III. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Norislei Avelino do Nascimento – Titular
- b) Evanilda Soares e Silva – Suplente
- c) Sérgio Cordeiro da Silva – Titular
- d) Marinez Luz da Silva Nascimento – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



IV. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Maurícia Francisca de Sousa – Titular
- b) Celina Maria da Silva Pessoa – Suplente

V. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Sandy Luz de Oliveira – Titular
- b) Marinalva Carvalho Rocha – Suplente

VI. Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Lindauro Pereira da Silva – Titular
- b) Diego Albino Pereira Moura – Suplente

VII. Secretaria Municipal de Administração:

- a) Denise Soares Barbalho Salomão – Titular
- b) Cleidilene Saturno Val – Suplente

VIII. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Johnn Charles da Silva – Titular
- b) Nilvany Ribeiro Nascimento – Suplente

IX. Conselho Municipal de Educação:

- a) Adriana Novato Cordeiro – Titular
- b) Neuselândia Salomão Santos – Suplente

X. Conselho do FUNDEB:

- a) Alane Cordeiro da Silva – Titular
- b) Jennifer Rodrigues Dias – Suplente

XI. Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

- a) Joaquim Nunes Neto – Titular
- b) Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Suplente

XII. Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Cinara Alves de Moraes Andrade – Titular
- b) Ana Abreu de Oliveira – Suplente

XIII. Conselho Municipal de Juventude:

- a) Maurício Ribeiro Bonifácio – Titular
- b) Damião Pereira da Silva – Suplente

XIV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Lúcia Paula Novaes Oliveira – Titular
- b) Adevaldo Marques de Oliveira – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



XV. Conselho Tutelar:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Suzana Gusmão da Silva – Suplente

XVI. Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

- a) Denícia Alves Luz Sousa – Titular
- b) Wanessa Batista da Silva Salomão – Suplente

XVII. Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Noelainy Alves Luz Soares – Titular
- b) Leniulza Santos Gonçalves – Suplente

XVIII. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Dilza Alves Luz – Titular
- b) Rejane Cristina Ribeiro Moreira – Suplente

XIX. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Manuel Paulino da Silva – Titular
- b) Jardas Pereira de Almeida – Suplente

XX. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Elena Maria de Souza Novato – Titular
- b) Leonícia Pereira da Silva – Suplente

XXI. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Osmarque Novato da Silva – Titular
- b) Siderleia Maria da Silveira de Almeida – Suplente

XXII. Representantes da Associação dos Professores de Cordeiros:

- a) Kleber Marinho de Andrade – Titular
- b) Anísio Oliveira Filho – Suplente

XXIII. Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Jusélia Amália de Carvalho Novaes – Titular
- b) Railda Maria de Jesus – Suplente

XXIV. Representantes da Igreja Católica:

- a) Geani Aparecida Mota Sousa Fujiwara – Titular
- b) Manoel Silva Queiroz – Suplente

XXV. Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Titular

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



b) Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa – Suplente

XXVI. Representantes da Escola Estadual:

- a) Ionara Keilla Andrade Ribeiro – Titular
- b) Ellen Caires Pessoa Costa – Suplente

XXVII. Representantes dos Estudantes:

- a) Lynda Beatriz Sousa do Nascimento – Titular
- b) Esther Pessoa Costa – Suplente

XXVIII. Representantes de Pais:

- a) Mariana Gusmão da Silva Matos – Titular
- b) Celma Pereira da Silva Nascimento – Suplente

XXIX. Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Laudiceia Maria Cordeiro do Nascimento – Titular
- b) Silvina Francisca de Sousa Silva – Suplente

XXX. Pastoral da Criança:

- a) Adiná Maria de Sousa Andrade – Titular
- b) Sandra Maria da Silva Moreira – Suplente

§ 1º. Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, exceto o primeiro mandato do Fórum e, em caso da vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

§ 2º. A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º. O Regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 3º. O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de setembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL